



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13,233, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal, RESOLVE nomear WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 02 de janeiro de 2025, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

## TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA, por ter sido nomeada para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 13.233 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
*Waninna Priscylla Santos Mendonça*